

## **Programa Pernambuco: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher**

### **Termo de Referência**

#### **Assessoria à Supervisão Geral - Assessor Técnico**

No âmbito do *Programa Pernambuco Trabalho e Empreendedorismo da Mulher* conveniado com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR, a Área de Desenvolvimento Econômico e Social, do IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, está selecionando profissional com formação em Ciências Sociais para integrar a equipe de assessoria à Supervisão Geral do *Programa*.

- **Objetivo**

Contratação de serviços de profissional de nível superior para apoiar a Supervisão Geral no desenvolvimento das atividades do projeto

- **Requisitos para a contratação dos serviços**

1. Curso superior em Ciências Sociais Aplicadas. Desejável mestrado ou pós graduação.
2. Experiência na realização de projetos de desenvolvimento econômico e social.
3. Conhecimento prático na utilização de softwares.
4. Domínio em estudos de políticas públicas, desenvolvimento local e gênero.
5. Capacidade de articulação interinstitucional.
6. Experiência na elaboração de relatórios.
7. Disponibilidade para viagens internacionais, interestaduais e intermunicipais inclusive aos finais de semana e feriados.
8. Disponibilidade semanal para o desenvolvimento dos serviços de 18 horas.

- **Atividades a serem desenvolvidas**

1. Apoiar as atividades de coordenação no planejamento de reuniões e eventos nas fases I, II e III.
2. Participar de reuniões de discussão e avaliação do Programa.
3. Acompanhar o desenvolvimento do Programa em âmbito estadual.

4. Auxiliar na articulação institucional.
5. Apoiar e participar de reuniões de fortalecimento das redes de apoio.
6. Orientar a criação e manutenção de cadastros das redes de apoio do *Programa*: desenvolvimento local; organismos institucionais de políticas para as mulheres e conselhos municipais de direitos das mulheres; escritórios regionais do SEBRAE/PA e organismos da rede de assistência social do Pará.
7. Produzir relatórios e documentos relativos às atividades desenvolvidas ao longo do *Programa*.

- **Resultados esperados**

1. Sistematização de resultados das oficinas e seminários realizados;
2. Programa executado conforme Projeto Básico;
3. Relatórios analíticos sobre a execução do Programa;
4. Sistematização de documentos produzidos pelas instituições parceiras.

- **Jornada de Trabalho**

18 (dezoito) horas semanais

- **Remuneração**

Valor bruto de R\$ 25.277,85 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em 13 (treze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.944,45. (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Caso seja necessário realizar alguma viagem interestadual ou intermunicipal os gastos com locomoção, estada e alimentação serão arcados pelo Programa e os valores previamente depositados de acordo com o cronograma de trabalho.

- **Forma de Contrato**

Contratação de Pessoa Física (PF)

## ANEXO 1

- **O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

O Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PNTM é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, em parceria com o Governo Estadual de Pernambuco, com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, com a unidade estadual do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e com a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW.

- **Objetivo Geral do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

O principal objetivo do Programa é alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e as condições de vida das mulheres no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira e à posição ocupada por elas no mercado de trabalho quanto à tomada de decisões.

- **Objetivos Específicos do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

- Incluir a perspectiva de gênero dentre as variáveis prioritárias nas decisões econômicas e políticas, que incidem diretamente na qualidade de vida de mulheres e homens.
- Fomentar a criação de ambientes favoráveis a novos negócios multiplicação de experiências empresariais de mulheres.
- Aprimorar a capacidade empreendedora das mulheres considerando também as possibilidades inerentes à economia solidária, ao comércio justo e ao microcrédito orientado e produtivo.
- Promover a inserção social das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
- Fomentar oportunidades de geração de renda e trabalho.

- **Para quem está direcionado o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher - PTEM**

As atividades do Programa visam atender a dois públicos específicos, com o objetivo final de sua integração aos processos de desenvolvimento local:

- Mulheres empreendedoras que possam tanto criar novos negócios como desenvolver os existentes.
- Mulheres em situação de vulnerabilidade por renda, participantes ou não, de programas de inclusão social.

As atividades do Programa estão também direcionadas para gestores e gestoras e técnicos da administração pública envolvidos com programas e projetos de atenção às mulheres em âmbito estadual e municipal.

- **Estrutura do Programa**

O Programa desdobra-se em dois eixos estruturantes da ação a serem implementados concomitantemente.

I. Fomento ao Empreendedorismo: direcionado à qualificação das mulheres para criarem, manterem e gerirem adequadamente seus próprios negócios e favorecendo uma ambiência aos empreendimentos de iniciativa de mulheres. Neste eixo, alinham-se atividades de sensibilização e capacitação de mulheres e de gestoras e gestores locais com perspectiva de gênero; adequação de instrumentos de gestão do desenvolvimento local, além de ações de monitoramento e avaliação dos processos desencadeados.

II. Trabalho e Ocupação: voltado à aquisição dos direitos para a conquista da cidadania e ingresso no mundo do trabalho e dos negócios. Constituído por atividades de orientação específica às profissionais dedicadas à acolhida e orientação na esfera dos CRAS, em articulação com os órgãos estadual e municipal de políticas para as mulheres, atuará na identificação dos nichos de oferta de trabalho nos mercados formal e informal.

- **Implementação do Programa**

A implementação do Programa se dará pela seqüência de ações próprias aos seus dois eixos estruturantes e o seu desaguar comum no mercado de trabalho e do empreendedorismo.

Fase I - Reconhecimento do Universo do Programa.

- Levantamento e definição dos espaços geográficos prioritários face à conjugação/interseção das ações das instituições parceiras.
- Reconhecimento das redes de desenvolvimento local.
- Levantamento das possibilidades dos mercados local e regional.
- Definição da base de dados a ser considerada como tempo zero do programa.
- Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, serviços e ações - voltadas para as mulheres em situação de vulnerabilidade por renda.
- Sensibilização e capacitação das (os) consultoras (es) e instrutoras (es) que atuarão nas atividades dos dois eixos nas questões específicas voltadas à promoção do empreendedorismo com perspectiva de gênero.

Fase II - Implementação das ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica (nos dois eixos de atuação).

- Sensibilização e mobilização dos públicos prioritários assim como das gestoras e gestores públicos.
- Realização das ações previstas - reuniões de sensibilização, seminários, cursos, oficinas de trabalho - com as participantes do Programa para a consecução dos objetivos dos Eixos 1 e 2, conforme cronograma apresentado no item 9.

- Oficinas, com gestores e gestoras estaduais dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, trabalho e emprego e do sistema de atendimento em assistência social, a fim de definir estratégias de atuação junto aos agentes locais responsáveis pela acolhida e atendimento das mulheres nos CRAS (Eixo 2).
  - Identificar e atuar nos nichos de oferta de ocupação de mão de obra, nos mercados formais e informais, em comum acordo com os organismos institucionais de políticas para as mulheres, CRAS e com os atores econômicos locais (Eixo 2).
  - Acompanhamento das ações executadas pelos municípios (conjunto de Municípios - consórcios e/ou associações), considerando a intersecção com os processos facilitadores para a inserção das mulheres nas atividades empreendedoras e no mercado de trabalho (Eixos 1 e 2).
- **Objetivo do IBAM**
    - Coordenar e executar as ações inerentes ao papel de coordenação geral do Programa no Estado de Pernambuco;
    - Coordenar e executar as ações relativas à implementação do segundo eixo - Trabalho e Ocupação - em cooperação com as demais instituições parceiras, em especial com os órgãos governamentais e as BPWs.
- **Objetivos Específicos do IBAM**
    - Possibilitar a integração das iniciativas previstas.
    - Possibilitar aos públicos prioritários o recebimento de orientações relacionadas com a perspectiva de gênero nos mundos do trabalho e dos negócios.
    - Possibilitar a consecução dos objetivos das demais instituições parceiras frente a integração das respectivas ações.
    - Contribuir para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais, objetivando a autonomia e melhoria da condição feminina, em especial das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda dos municípios contemplados pelo Programa, com ênfase nos serviços, programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego, trabalho e renda.
    - Contribuir para a disseminação de práticas e de possibilidades de empreendedorismo junto a este segmento social, orientando ações nesta direção, por meio de integração às atividades especificamente pertinentes ao Eixo Fomento e Empreendedorismo.
    - Fomentar as redes de desenvolvimento local e regional especialmente as relacionadas com os mundos do trabalho e dos negócios.
    - Sensibilizar os gestores e as gestoras locais no sentido de reconhecer a importância da eficiência dos serviços públicos frente às necessidades básicas

das mulheres e o quanto são facilitadores de sua inserção no mundo dos negócios e no mercado de trabalho.

- Identificar e monitorar as oportunidades de microcrédito produtivo para ambos os públicos.
- Monitorar os resultados em cada eixo de atuação e nos campos comuns.
- Avaliar e reorientar direções de trabalho.
- **Metas e Resultados Esperados para o IBAM**
  - **Metas:**
    - Consecução integrada dos objetivos de cada instituição parceira em particular e em especial os processos de fortalecimento das redes de desenvolvimento local com as redes específicas de atuação do Programa nas esferas estadual e municipal: a) organismos institucionais de políticas para as mulheres e conselhos municipais de direitos das mulheres; - b) escritórios regionais do SEBRAE; c) CRAS - Centros de Referência de Assistência Social;
    - Mapeamento das iniciativas - programas, projetos, ações e serviços - voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, implementadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, pela Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco (SEMPE).
    - Realização de um Fórum para apresentação dos resultados do Mapeamento e complementação das informações.
    - Concepção e implementação de duas Oficinas de Trabalhos, com 12h/a, visando à capacitação de gestores e gestoras estaduais do Estado de Pernambuco (em especial os responsáveis pelas políticas para as mulheres, de assistência social e de trabalho e renda) em temas considerados chave para a integração entre as políticas que afetam diretamente a condição de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda. Os temas e os resultados das discussões das Oficinas orientarão a atividade seguinte de Formação de Formadores voltada para os responsáveis pela implementação de Oficinas de Trabalho Descentralizadas a serem conduzidas pelo governo do Estado de Pernambuco, visando à capacitação de gestores e gestoras municipais dos organismos institucionais de políticas para as mulheres e gestores e gestoras municipais das políticas afetas ao tema.
    - Concepção e implementação de uma Oficina de Trabalho de Formação de Formadores, com carga horária de 18h/a, visando estruturar e definir a metodologia de trabalho das Oficinas Descentralizadas, bem como o cronograma de trabalho.
    - Consecução de 3 seminários de mobilização para gestores e gestoras locais no sentido de reconhecer a importância da eficiência dos serviços públicos frente às necessidades básicas das mulheres e o quanto são facilitadores de sua inserção no mundo dos negócios e no mercado de trabalho.

- Interlocução com os órgãos governamentais visando a inserção das mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda em serviços, programas, projetos e ações voltadas para geração de emprego, trabalho e renda.
- Interlocução com os organismos de políticas para as mulheres e conselhos de direitos da mulher visando o efetivo fortalecimento das ações voltadas para a Autonomia Econômica e Igualdade das Mulheres no Mundo do Trabalho com inclusão Social, conforme o Capítulo 1 do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Consolidação de documento que demonstre os processos de análise e avaliação dos resultados alcançados, visando a identificação de situações bem sucedidas.
- **Resultados:**
  - Programa implementado conforme cronograma aprovado.
  - Consecução dos objetivos de cada instituição participante.
  - Integração das atividades e ações realizadas pelas instituições parceiras.
  - Iniciativas implementadas no Governo do Estado de Pernambuco, voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda, identificadas e sistematizadas.
  - Um total de até 15 gestoras e gestores do Estado capacitadas/os em temas selecionados e considerados fundamentais para a integração das políticas de assistência social e de trabalho e renda, os quais nortearão a atividade de Formação de Formadores.
  - Um total de até 10 gestoras e gestores do estado capacitadas/os na Oficina de Formação de Formadores para multiplicarem, junto aos respectivos gestores municipais do Estado de Pernambuco, conteúdos e metodologias de trabalho que contribuam para a melhoria e integração das políticas governamentais voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda.
  - Ações com maior integração no que se refere ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social por renda no âmbito da rede SUAS, visando à autonomia e a cidadania deste segmento de mulheres, e sua articulação com os organismos institucionais de políticas para as mulheres.
  - Promoção da troca de experiências entre os órgãos estaduais participantes do Programa.
  - Fortalecimento das redes envolvidas no Programa para o fomento da discussão sobre a perspectiva de gênero no desenvolvimento local e nos mundos do trabalho e dos negócios.

O projeto está inserido no Programa 1433 – Cidadania e efetivação de direitos da mulher. Ação 8843 – Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres.